



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 78, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Ementa: Exonera o empregado Roldão Lima Júnior do cargo de livre provimento – Gerente.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Portaria-AD Nº 397, de 02 de dezembro de 2010, que trata do Quadro de Pessoal do Confea; e

Considerando a Portaria-AD Nº 396 de 02 de dezembro de 2010, que trata dos Caros e Funções de Livre Provimento do Confea;

Considerando que a Superintendência de Integração do Sistema – SIS está de acordo com a exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o empregado **ROLDÃO LIMA JÚNIOR**, matrícula 0587, do cargo de livre provimento – GERENTE, em exercício na Gerência de Relacionamentos Institucionais – GRI.

Art. 2º O referido empregado voltará a exercer as atividades do cargo efetivo de ANALISTA, a partir de 27 de março de 2013, com lotação na Gerência Técnica – GTE.

Art. 3º Cumulativamente o Superintendente de Integração do Sistema responderá pela Gerência de Relacionamentos Institucionais – GRI;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 27 de março de 2013.

Recebi
27/03/2013
ah 55m
DS

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

